



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2009**

**Reverte a aposentadoria voluntária da servidora Maria Edy de Araújo Dinelly.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Acórdão nº 720/2009-TCU/1ª Câmara, o qual negou provimento e determinou o retorno à atividade da Sra. MARIA EDY DE ARAÚJO DINELLY,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reverter a aposentadoria voluntária da servidora MARIA EDY DE ARAÚJO DINELLY, concedida por intermédio da Resolução Administrativa nº 013/2001, em cumprimento à determinação do Acórdão nº 720/2009-TCU/1ª Câmara e, de conformidade com o que dispõe o art. 25, parágrafos 1º e 4º da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 29 de abril de 2009.

  
LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região